

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA  
CONCURSO PÚBLICO 01/2019 – EBSERH/NACIONAL**

**EDITAL Nº 41 – EBSERH – ÁREA ASSISTENCIAL, DE 30 DE MARÇO DE 2020**

**O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**, no uso de suas atribuições legais, em virtude de cumprimento de decisões judiciais proferidas nos autos do Processo nº 3000680-90.2020. 8.06.0065 e Processo nº 1000699-69.2020.4.01.3601, torna pública:

1. A inclusão da candidata **JOSYANNE MOURA BARROS (inscrição 4542563-9)** na classificação PCD, bem como, convoca-la para a Perícia Médica, conforme a seguir:

1.1 A candidata, a partir do dia 30/03/2020 até o dia 01/04/2020, observando o horário oficial de Brasília/DF, deverá

a) ler atentamente o do Edital nº 37 – Convocação para a Perícia Médica (PCD) - Novo Método, para demais informações acerca do novo método;

c) acessar o link <http://fs6.ibfc.org.br/login>

d) inserir o número de inscrição e CPF para acessar o formulário;

e) anexar a imagem do documento de identidade;

f) anexar o laudo médico emitido há no máximo 12 meses que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência;

g) anexar, se for o caso, exames complementares específicos que comprovem a deficiência física;

h) quando se tratar de deficiência auditiva, o(a) candidato(a) deverá anexar, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria), realizado nos últimos 12 meses;

i) quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos

2. A inclusão do candidato **FAGNER CARVALHO MENDES, (inscrição 4458237-4)**, na classificação - Negros, bem como, convoca-lo:

2.1 Para a PROVA DE TÍTULOS, nos termos do item 9.2 do Edital Normativo 03/2019 da Área Assistencial

2.1.1 O candidato, a partir do dia 30/03/2020 até o dia 01/04/2020, observando o horário oficial de Brasília/DF, deverá:

- a) ler atentamente o item 9.2 do Edital – DA PROVA DE TÍTULOS (Avaliação de Títulos e de Experiência Profissional)
- b) acessar o link <http://fs9.ibfc.org.br/login>
- c) inserir o número de inscrição e CPF para acessar o formulário;
- d) preencher correta e completamente os dados no formulário;
- e) após o preenchimento do formulário, anexar as imagens dos documentos correspondentes para análise com a extensão JPEG ou PNG com o tamanho máximo de 2 MB (megabytes) por imagem.

2.2 Para a realização do PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

2.2.1 O candidato, a partir do dia 30/03/2020 até o dia 01/04/2020, observando o horário oficial de Brasília/DF, deverá

- a) ler atentamente o do Edital nº 38 – Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação (Negros) - Novo Método, para demais informações acerca do novo método;
- b) acessar o link <http://fs4.ibfc.org.br/login>
- c) inserir o número de inscrição e CPF para acessar o formulário;
- d) anexar a imagem do documento de identidade;
- e) anexar 1 (uma) foto colorida de frente (com o fundo branco);
- f) anexar 1 (uma) foto colorida de perfil (com o fundo branco);
- g) anexar 1 (um) vídeo de no máximo 20 (vinte) segundos; o(a) candidato(a) deverá dizer o seu nome, o cargo a que concorre e os seguintes dizeres: “declaro que sou negro, da cor preta ou parda”.
- h) anexar a autodeclaração preenchida e assinada, conforme consta no Anexo Único deste edital

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente